



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Nº Processo	00020.084523/2022-86
1.2. Nº Procedimento	Concorrência Pública 002/2023
1.3. Nome Órgão Interessado	Procuradoria Geral do Estado - PGE
1.4. Objeto	REFORMA DO IMÓVEL QUE SEDIA A PROCURADORIA REGIONAL DE VILHENA - PRV/PGE-RO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Fracassado

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	29.173.122/0001-61	BP CONSTRUTORA E METALÚRGICA MORAES LTDA
2	58.124.660/0001-64	EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
3	26.758.081/0001-87	HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI
4	34.812.289/0001-65	PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	29.173.122/0001-61	BP CONSTRUTORA E METALÚRGICA MORAES LTDA
2	58.124.660/0001-64	EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
3	26.758.081/0001-87	HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI
4	34.812.289/0001-65	PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	34.812.289/0001-65	PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
----------	-----------	-------------------	-------------	---------	-----------	--------------------	------------------	-------------



TOTAIS					#Error
---------------	--	--	--	--	---------------

8. ITENS FRACASSADOS**8.1. QTD 8.2. ITEM 8.3. ESPECIFICAÇÃO**

1	1	
---	---	--

9. INTENÇÕES DE RECURSOS**9.1. QTD 9.2. CNPJ 9.3. RAZÃO SOCIAL 9.4. ACEITO 9.5. REJEITADO**

1	29.173.122/0001-61	BP CONSTRUTORA E METALÚRGICA MORAES LTDA	NÃO	SIM
---	--------------------	--	-----	-----

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**10.1. QTD 10.2. DT. INÍCIO 10.3. ATIVIDADE REALIZADA 10.4. DT. TÉRMINO 10.5. QTD DIAS**

1	22/03/2023	Licitação	16/06/2023	86
---	------------	-----------	------------	----

TEMPO TOTAL DO CERTAME 86

Observações:

Em face do exposto, a Presidente da Comissão, declarou o certame FRACASSADO.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 16 de junho de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065